



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	Contratação da empresa FUN FESTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA para um show infantil com duas apresentações seguidas: da Patrulha Canina e dos Heróis, no dia 04/03/2025 na cidade de Bom Sucesso às 17:00h.	S	1	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	A presente contratação justifica-se em virtude da tradição em realizar a tradicional festa de carnaval, que faz parte do calendário cultural e comemorativo deste município.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
<b>HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?</b>	Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	Inexigibilidade
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	O critério de julgamento central para a inexigibilidade de licitação para contratação de artista é a combinação desses dois fatores: a <b>singularidade</b> do objeto e a <b>notória especialização</b> do contratado. Isso permite à administração pública contratar diretamente, sem a necessidade de licitação formal, quando for necessário o talento específico de um artista renomado.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	Não sigiloso.
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	CNPJ CONTRATO SOCIAL CND (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	FGTS CNDT FALÊNCIA E CONCORDATA PROPOSTA COMERCIAL FOLDERS CARTA DE EXCLUSIVIDADE (QUANDO NECESSÁRIO) NOTA FISCAL DE OUTRAS APRESENTAÇÕES (PELO MENOS 3) PROPOSTA COMERCIAL COM ESPECIFICAÇÃO DOS GASTOS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não se aplica
<b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>	Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando a possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.
<b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	Na Praça Benjamim Guimarães, em Bom Sucesso, no dia 04/03/2025 às 17:00h.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	05/03/2025
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<b>Meio:</b> Ordem Bancária <b>Onde?</b> Conta Corrente <b>Qual o prazo?</b> Até o dia 20 do mês subsequente. <b>Prova de regularidade fiscal</b> A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	Nos termos da lei 14.133/2021
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Bom Sucesso, 30 de janeiro de 2025

---

**Silmar Francisco do Santos**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo